



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 356, DE 22 DE SETEMBRO DE 1960.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, e

Considerando que a Deliberação nº 589, de 15 de março do corrente ano, concedeu um aumento de 30% (trinta por cento) para todo o pessoal titulado, extranumerario-mensalista e diaristas e aposentado da Prefeitura;

Considerando que não foi incluído no referido aumento o pessoal contratado do Ginásio Municipal Expedicionario Aquino de Araujo;

Considerando que, no orçamento vigente, existe recurso que possibilita a concessão de aumento aqueles servidores a partir de 1º de outubro do corrente ano;

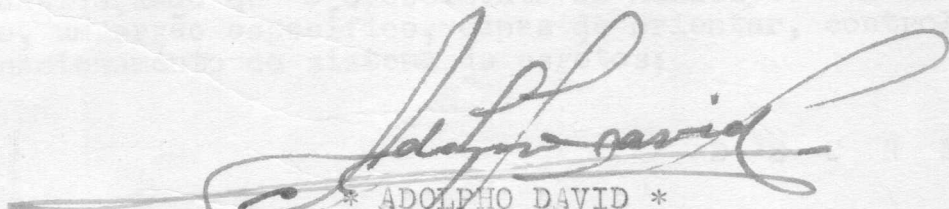
Considerando que é de justiça a adoção de medidas para a concessão de aumento ao pessoal contratado do mencionado Ginásio;

D E C R E T A :

Art. 1º - É concedido ao pessoal contratado do Ginásio Municipal " Expedicionario Aquino de Araujo "; um aumento na base de 30% (trinta por cento).

Art. 2º - Este Decreto produzirá efeitos a partir de 1º de outubro de 1960, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de setembro de 1960.


* ADOLPHO DAVID *
PREFEITO

